

.1231.

MATRÍCULA N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS 12096-4

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

.1231.

DATA

em 18 de junho de 1979.

FLS.

1

OFICIAL

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO, situado no prolongamento da Rua Amazonas e Rua sem denominação especial, do Loteamento denominado "Chácara Santo Antonio", nesta cidade e circunscrição de Tambaú, lote este que possui o nº 20 (vinte), medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 19, de outro lado com o lote nº 21; aos fundos com o lote nº 22 e a frente com dito prolongamento da Rua Amazonas e Rua sem denominação especial, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA:- MARIA MORINA MORANDIM, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada na Avenida José Bento Ferreira, nº 57, nesta cidade, portadora do C.I.C. nº 133.541.598-00, filha de Francisco Morina e de Irene Marconi.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 2- R.Geral, sob o nº R.1-M.454 - Tambaú - sp. - EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.

Av.3-M.1231. Tambaú, 01 de fevereiro de 1990. Pelo que consta do Formal de Partilha, expe-
vide-verso.-

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRI:

R.1-M.1231. Tambaú, 18 de junho de 1979. TRANSMITENTE:- MARIA MORINA MORANDIM, supra qualificada.- ADQUIRENTE:- THEODOMIRO CELESTINO, brasileiro, construtor, casado sob o regime de comunhão de bens com Neide Morandim Celestino, residente e domiciliado na Rua João Godoy, nº 129, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.788.286-sp e do C.I.C. nº 014.857.848-91.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra matriculado.- TÍTULO:- VENDA e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 27 de dezembro de 1978, das Notas do Segundo Tabelionato Local, livro 7-A, fls. 169v/175.- VALOR:- Cr\$ 30.000,00 (trinta mil - cruzeiros).- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.

Av.2-M.1231. Tambaú, 18 de junho de 1979. CERTIFICO E DOU FÉ, pelo que consta do título, objeto do R.1 desta matrícula, no ato compareceram: MAURO MORANDIM, lavrador, R.G. nº 4.920.203-sp e sua mulher, dona SEGUNDA DAMO MORANDIM, do lar, filha de Arthur Damo e Maria Berroca Damo, residentes e domiciliados na Rua Dr. Alfredo Guedes, s/nº, nesta cidade, portadores, em conjunto, do C.I.C. nº 127.965.308-00 e SEBASTIÃO ZUMSTEIN DA CUNHA, motorista, R.G. nº 7.514.009-sp, e sua mulher, dona LAURA MORANDIM DA CUNHA, do lar, filha de Fernando Morandim e de Maria Morina Morandim, residentes e domiciliados na Rua 13 de Maio s/nº, nesta cidade, portadores, em conjunto, do C.I.C. nº 131.696.028-53; todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens; e por eles foi dito, ante as mesmas testemunhas, que na qualidade de cunhados e irmãos do ora adquirente, e filhos, nora e genro da ora transmitente estão de inteiro e pleno acordo com a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos e tudo como nela se declara e contém, nada tendo a reclamar presente ou futuramente, prometendo fazer-lhe sempre boa, firme e valiosa, a todo tempo, para todos os fins de direito. EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escre-

vide-verso.-

ONUS

Av.6-M.1231. Penhora.-

em 15 de outubro de 2007. Protocolo 31552 de 26 de setembro de 2007.

Pelo que consta do requerimento, datado de 25 de setembro de 2007; e Certidão expedida em 13 de julho de 2007, dos autos de Execução por Quantia Certa Contra Devedores Solventes, processo número 912/1998 da Vara Única desta Comarca, que o BANCO DO BRASIL S.A., promove contra a RICEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ. MF. sob o número 72.050.768/0001-80, com sede na Rua Bahia, número 220, nesta cidade; EDSON FERNANDO CELESTINO; FRANCISCO CARLOS CELESTINO, sua mulher, MARIA ROSANGELA RIBEIRO CELESTINO; MARI NEIDE CELESTINO MARTINS, seu marido HÉLIO MARTINS; VERA LÚCIA CELESTINO DA CUNHA, seu marido CARDEAL MARCOS DA CUNHA; todos retro nomeados e qualificados, arquivados em Cartório, A TOTALIDADE DO IMÓVEL SUPRA MATRICULADO fica penhorado a favor de WALDIR BORTOLETTO, RG. nº 14.142.483-ssp-sp e CPF. nº 042.822.378-80, advogado, inscrito na OAB-SP. sob o número 89611, casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 08 de março de 1991, conforme pacto antenupcial registrado no livro 3-0, de Registro Auxiliar, sob o número 7297 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Descalvado, deste Estado, em 06 de junho de 1995 com GISELA FRANCISCON BORTOLETTO, professora, RG. nº 9.126.165-X-ssp-sp e CPF. nº 027.758.198-26; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bezerra Paes, número 2285, --

vide-verso.-

Gail - Vargem Grande do Sul

MATRÍCULA N.º

.1231.

(continuação de fls. 1)

OFICIAL

FLS.

IMÓVEL

dido em 05 de janeiro de 1990, pelo Exmo. Sr. Dr. Durval José de Moraes Leme - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Arrolamento, feito nº 354/89 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca, o imóvel retro matriculado está do lado ímpar do prolongamento da Rua Amazonas e rua sem denominação especial, distante 1,00 metro da confluência deste prolongamento com a Rua Carlos Guerino Arrighi, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, com cadastro Municipal sob o nº 94-22-086-0013-001.- EU ALDESON ANTONIO VIZIOLI, Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- NCz\$ 4,00 - Ao Estado:- NCz\$ 1,08 - Ao IPESP:- NCz\$ 0,80 - Total:- NCz\$ 5,88.-----Guia nº 012/90.---

A escrituração deste campo continua na ficha 4.-
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

AQUISIÇÕES

vente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.

R.4-M.1231. Tambaú, 01 de fevereiro de 1990. TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE NEIDE MORANDIM CELESTINO, falecida na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, no dia 09 de agosto de 1989. ADQUIRENTE:- THEODOMIRO CELESTINO, brasileiro, viúvo, construtor, residente e domiciliado na Rua João Godoy, nº 167, nesta cidade, portador do RG. nº 4.788.286-ssp-sp e do CIC. nº 014.857.848-91.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra e retro matriculado.- TÍTULO:- Partilha - sentença datada de 23 de novembro de 1989, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Durval José de Moraes Leme - MM. Juiz de Direito desta Comarca, transitada em julgado em 21 de dezembro de 1989.- FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha, passado em 05 de janeiro de 1990, pelo Exmo. Sr. Dr. Durval José de Moraes Leme - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Arrolamento, feito nº 354/89 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca.- VALOR:- NCz\$ 1.750,47 (Hum mil, setecentos e cinquenta cruzados novos e quarenta e sete centavos).- VALOR VENAL:- NCz\$ 16.068,00 (Dezesseis mil e sessenta e oito cruzados novos) para fins de tributo, EU ALDESON ANTONIO VIZIOLI, Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- NCz\$ 844,00 - Ao Estado:- NCz\$ 227,88 - Ao IPESP:- NCz\$ 168,80 - Total:- NCz\$ 1.240,68.-----Guia nº 012/90.---

R.5-M.1231. Tambaú, 31 de agosto de 1993, TRANSMITENTE:- THEODOMIRO CELESTINO, supra nomeado e qualificado.- ADQUIRENTES:- 1º) EDSON FERNANDO CELESTINO, RG. nº 3.894.330-ssp-sp e CIC. nº 539.616.338-00, brasileiro, solteiro, maior, capaz, engenheiro civil e advogado, inscrito no CREA/SP. sob o número 48532-D e na OAB/SP. sob o número 30189, residente e domiciliado na Rua João Godoy, número 167, nesta cidade; 2º) VERA LÚCIA CELESTINO DA CUNHA, RG. nº 4.503.789-ssp-sp, professora e chefe de escritório, casada sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 27 de outubro de 1974, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil desta Comarca, no livro B-15, fls. 208, sob o número 4865

segue fls.- II-02.-

ÔNUS

Jardim Paraíso, na cidade de Descalvado, deste Estado, pelo valor de R\$ 32.387,90 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) que é o valor da penhora do imóvel objeto desta matrícula, e os imóveis objetos das matrículas números 1229 e 1231 do livro 02 - Registro Geral, desta Comarca, tendo sido nomeados os executados como fiéis depositários.- EU ALDESON ANTONIO VIZIOLI, Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Guia número 196/2007.-----

Av.7-M.1231. Penhora.-

em 29 de abril de 2008. Protocolo 32333 de 22 de abril de 2008.

Pelo que consta da Certidão expedida em 17 de abril de 2008, dos autos de Execução Fiscal, processo número 38/2007 da Vara Única desta Comarca, arquivada em Cartório, UMA PARTE IDEAL E EM COMUM, EQUIVALENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO IMÓVEL RETRO MATRICULADO foi penhorada pelo valor de R\$ 25.144,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais), juntamente com parte do imóvel objeto da matrícula número 1228 do livro 02 - Registro Geral, desta Comarca, a favor da FAZENDA PÚBLICA DE TAMBAÚ, no qual figura como devedor e fiel depositário: EDSON FERNANDO CELESTINO, supra qualificado.- EU ALDESON ANTONIO VIZIOLI, Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.-----A RECEBER NO FINAL.-----Guia número 081/2008.-----

segue fls.-
III-02.-

Gail - Vargem Grande do Sul

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Registros de Imóveis
COMARCA DE TAMBAÚ
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º

.1231.

COMARCA DE TAMBORÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório de Registro de Imóveis

CNS:12.096-4.-

REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º .1231.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. _____ V.º)

[Assinatura]

OFICIAL

FLS. II-02
2

AQUISIÇÕES

com CARDEAL MARCOS DA CUNHA, RG. nº 3.942.227-ssp-sp, comprador; ambos brasileiros, portadores, em conjunto, do CIC. nº 191.064.918-00, residentes e domiciliados na Rua João Godoy, número 129, nesta cidade; 3º) MARI NEIDE CELESTINO MARTINS, RG. nº 5.429.835-ssp-sp e CIC. nº 718.394.968-04, diretora administrativa, casada sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 11 de julho de 1980, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil desta Comarca, no livro B-18, fls. 46, sob o número 592, e escritura de pacto antenupcial lavrada nas Notas do Segundo Tabelionato Local, no livro 10-A, fl. 33/34, em 19 de junho de 1980, registrada no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 3-D, Registro Auxiliar, fl. 028, sob o número 1946, em 30 de janeiro de 1985, com HÉLIO MARTINS, RG. nº 4.724.702-ssp-sp e CIC. nº 473.423.748-49, funcionário público - federal; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Godoy, número 141, nesta cidade; e 4º) FRANCISCO CARLOS CELESTINO, RG. nº 7.453.380-ssp-sp e CIC. nº 039.952.718-47, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 20 de abril de 1985, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil desta Comarca, no livro B-20, fls. 83, sob o número 1222, e escritura de pacto antenupcial lavrada nas Notas do Segundo Tabelionato Local, no livro 2-B, fls. 46, em 07 de fevereiro de 1985, registrada no Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 3-D, Registro Auxiliar, fls. 153, sob o número 2420, em 06 de outubro de 1989, com MARIA ROSANGELA RIBEIRO CELESTINO, RG. nº 8.381.765-ssp-sp e CIC. nº 115.304.718-77, funcionária pública municipal; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Coronel José Villela, número 228, nesta cidade. - IMÓVEL:- A totalidade do imóvel retro matriculado. - TÍTULO:- Doação com reserva de Usufruto Vitalício. - FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 19 de agosto de 1993, das Notas do Segundo Tabelionato Local, livro 26-A, fls. 179v/188v. - VALOR:- CR\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros reais). - EU *[Assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi. - Emolumentos:- CR\$ 4.107,81 - Ao Estado:- CR\$ 1.109,11 - Ao IPESP:- CR\$ 821,48 - Total:- CR\$ 6.038,40. - Guia nº 013/93.

A escrituração deste campo continua na ficha 4.-
sob a forma corrigida, estando extinta a subdivisão desta
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Documento gerado pelo
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Matrícula N.º

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

(CONTINUAÇÃO DE FLS. v.º)

FLS.

OFICIAL

v.º

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Agustemey Ferreira
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

COMARCA DE TAMBÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

.1231.

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório de Registro de Imóveis

CNS: 12.096-4

REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira

OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º

.1231.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. _____ V.o)

FLS.

III-02.-

3

OFICIAL

ÔNUS

Av.8-M.1231. Indisponibilidade.

em 08 de agosto de 2008. Protocolo nº 33054, de 30 de julho de 2008. Pelo que consta do r. ofício, datado de 24 de julho de 2008, extraído dos autos de Ação - Civil Pública que o Ministério Público do Estado de São Paulo promove em face a Edson Fernando Celestino e Carlos Alberto Teixeira e r. sentença datada de 11 de abril de 2008, prolatada pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Daniela Anholetto Valbão, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recae sobre a PARTE IDEAL pertencente ao condômino EDSON-FERNANDO CELESTINO, retro qualificado, a qual foi registrada no Livro número 15 de Registro de Indisponibilidade, às folhas 165, sob o número 5731, em 30 de julho de 2008. Eu, _____ (MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Guia número 150/2008.-----

Av.9-M.1231. Cancelamento de Indisponibilidade.

Em 22 de outubro de 2014. Protocolo 50.502 de 10 de outubro de 2014. Pelo que consta do Ofício expedido em 02 de outubro de 2014, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. André Gustavo Livonesi - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Cumprimento de Sentença, processo número 0003604-58.2009.8.26.0614 da Vara Única desta Comarca, arquivado em Cartório, fica cancelada a indisponibilidade objeto da Av.8 desta matrícula (Av.8-M.1231).- Eu, _____ (Bel. GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Substituto, que digitei, conferi e subscrevi.----- (Guia nº 042/2014).-----

A escrituração deste campo continua na folha _____ sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rregional.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º

(CONTINUAÇÃO DE FLS. _____ V.º)

FLS.

V.º

OFICIAL

ÔNUS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º

1.231

DATA

Ficha

OFICIAL

1.231

Matrícula N.º

CNS
12.096-4
COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULOOficial de Registro de Imóveis
REGISTRO GERALBel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
OFICIAL**Av.10-M.1231. Alteração da Forma de Escrituração.-**

Em 24 de agosto de 2020. Protocolo 57.758 de 10 de agosto de 2020.

Procede-se esta averbação para esclarecer que a escrituração dos atos desta matrícula, a partir desta data, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas.- Eu, (DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-----

----- (Guia nº 034/2020 - Selo Digital: 1209643E10000000019029206).-----

Av.11-M.1231. Indisponibilidade.-

Em 24 de agosto de 2020. Protocolo 57.758 de 10 de agosto de 2020.

Pelo que consta do Protocolo Eletrônico número 202008.0716.01264774-IA-081, extraído da Central de Indisponibilidade de Bens, através do processo número 00109439220155150136, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Pirassununga, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recai sobre a parte ideal dos bens de propriedade de FRANCISCO CARLOS CELESTINO, CPF/MF nº 089.952.718-47.- Eu, (DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-----

----- (Guia nº 034/2020 - Selo Digital: 1209643E1000000001903020H).-----

Av.12-M.1231. Indisponibilidade.-

Em 24 de agosto de 2020. Protocolo 57.760 de 10 de agosto de 2020.

Pelo que consta do Protocolo Eletrônico número 202008.0716.01264774-IA-081, extraído da Central de Indisponibilidade de Bens, através do processo número 00109439220155150136, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Pirassununga, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recai sobre a parte ideal dos bens de propriedade de MARI NEIDE CELESTINO MARTINS, CPF/MF nº 718.394.968-00.- Eu, (DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-----

----- (Guia nº 034/2020 - Selo Digital: 1209643E10000000019049204).-----

Av.13-M.1231. Indisponibilidade.-

Em 24 de agosto de 2020. Protocolo 57.762 de 10 de agosto de 2020.

Pelo que consta do Protocolo Eletrônico número 202008.0716.01264774-IA-081, extraído da Central de Indisponibilidade de Bens, através do processo número 00109439220155150136, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Pirassununga, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recai sobre a parte ideal dos bens de propriedade de VERA LUCIA CELESTINO DA CUNHA, CPF/MF nº 603.502.378-91.- Eu, (DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-----

----- (Guia nº 034/2020 - Selo Digital: 1209643E1000000001907120H).-----

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital